



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11  
Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PORTARIA Nº 25.009

De 26 de outubro de 2017.

“Nomeia o Comitê Gestor Municipal do ‘Programa Criança Feliz’.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

Considerando a adesão do Município de Orlandia ao “Programa Criança Feliz”, instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário;

Considerando o disposto na Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social; e, finalmente,

Considerando as disposições da Resolução nº 4, de 21 de outubro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite, que pactua as ações do “Programa Criança Feliz” no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas para compor o Comitê Gestor Municipal do “Programa Criança Feliz” as seguintes pessoas:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Titular: Maria Bernadete Pereira de Abreu Vianna;

b) Suplente: Daniela Gonela;

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Rafaela Costa Cardoso;

b) Suplente: Roberta Borsato;

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Raquel Dias Pereira de Sousa;

b) Suplente: Adriano Francisco de Oliveira;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: Marilda Alves de Andrade;

b) Suplente: Márcia Cognetti de Freitas;

V – Representante do Gabinete do Prefeito:

a) Titular: Márcio Fávoro Cherubim;

b) Suplente: Thiago Bianco;

VI – Representante do CREAS – Centro de Referência Especializada em Assistência Social “Raio de Sol”:

a) Titular: Marcela Luísa Baceto Bordonal;

b) Suplente: Simone de Freitas Baptista;

VII – Representante do Poder Judiciário local:

a) Titular: Sheila Stavar;

b) Suplente: Luciene Gonçalves Preti Massaro;

VIII – Representante do Conselho Tutelar local:

a) Titular: Antônio Leite da Silva Júnior;

b) Suplente: Maria Cristina Lino.

Parágrafo único. A participação dos representantes do Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 26 de outubro de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EM UNIDADES DE**

**SAÚDE**, certifica que houve a apresentação das razões de recurso pela empresa ALEXANDRE CADELCA SANITÁ - ME (impugnante) em face da decisão que declarou vencedor a empresa LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI - ME. Desse modo, abre-se o prazo legal de 3 (três) dias úteis, para apresentação das contrarrazões.

Orlândia, SP, 26 de outubro (10) de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a **PREGÃO PRESENCIAL 095/2017**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESOLARES A SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às **14:00h do dia 16/11/2017**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 30/10/2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO. Prefeito Municipal.

Orlândia, SP, 26 de outubro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a **PREGÃO PRESENCIAL 105/2017**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPORTADO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às **09:00h do dia 10/11/2017**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 30/10/2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO. Prefeito Municipal.

Orlândia, SP, 26 de outubro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que designa nova data para abertura do **PREGÃO PRESENCIAL 091/2017**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS SUBMERSAS EM VÁRIOS POÇOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às **14:00h do dia 13/11/2017**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 30/10/2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO. Prefeito Municipal.

Orlândia, SP, 26 de outubro de 2017.